



DECRETO DE Nº240/2025 DE 09 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Comitê Técnico de Políticas de Promoção a Equidade do Município de Capelinha.

JONAS BARREIROS DOS SANTOS, Prefeito Município de Capelinha, Estado de Minas Gerais, no exercício do seu cargo e no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

Considerando a Nota Técnica de nº25/SES/SUBPAS-SAPS-DPS/2021, da Secretaria de Estado da Saúde;

Considerando o Decreto Municipal de nº043/2022, que Instituiu o Comitê Técnico de Políticas de Promoção de Equidade no Município de Capelinha/MG.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam Nomeados os Membros para composição do Comitê Técnico de políticas de promoção da Equidade, criado pelo Decreto Municipal de nº043/20224:

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Luciano Costa Barbosa

Suplente: Tatiele Nunes de Oliveira

REPRESENTANTES DA COORDENAÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Titular: Andressa do Rocio Maia Guedes

Suplente: Juvenira Mendes Nunes

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Maria de Fatima Mendes

Suplente: Leonar Barbosa Ferreira



REPRESENTANTES DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR SÃO VICENTE DE PAULO

Titular: Valberto João Fernandes Neves

Suplente: Darinalva Figueiredo Gomes

REPRESENTANTES DA POPULAÇÃO QUILOMBOLA

Titular: Reginaldo Rodrigues Azevedo

Suplente: João Alves de Macedo

REPRESENTANTES DE ADOLESCENTES EM MEDIDAS SÓCIO EDUCATIVAS

Titular: Sandra Mirtes Sampaio

Suplente: Maria Ângela Sampaio

REPRESENTANTES DA POPULAÇÃO PRISIONAL

Titular: Rosemere de Jesus Araújo

Suplente: Ernane Rodrigues Fagundes

REPRESENTANTES DA POPULAÇÃO LGBTQIA+

Titular: Rosa Santos

Suplente: Izabel Cristina Alves da Silva

REPRESENTANTES DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA

Titular: Jhescy Gracy Silva Gomes

Suplentes: Paulo Junior Rodrigues Barbosa

REPRESENTANTES DA POPULAÇÃO NEGRA

Titular: Morgana Rodrigues Fernandes

Suplente: Ivanilde Alves de Souza

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, HABITAÇÃO, TRABALHO E RENDA

Titular: Marcos Paulo Cordeiro

Suplente: Brena Judith Alves de Oliveira



**PREFEITURA DE
CAPELINHA**

PREFEITURA DE CAPELINHA

CNPJ: 19.229.921/0001-59

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Capelinha 09 de Maio de 2.025.

Jonas Barreiros dos Santos

Prefeito Municipal